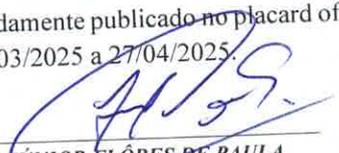




Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 418/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 27/03/2025 a 27/04/2025.

  
ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA  
Secretário de Gestão

## DECRETO Nº 418 DE 27 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a desafetação de área pública localizada na Rua RV 8, esquina com a Rua Adão Rodrigues Braga, Quadra 05, Lote 03 Residencial Nova Morada II, CEP: 75401-282”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS**, Estado de Goiás, **JOSÉ ESSADO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** as Leis nº 2.967 de 17 de novembro de 2014 e Lei nº 3.115 de setembro de 2017 e ainda o processo administrativo nº 7856/2024.

### DECRETA:

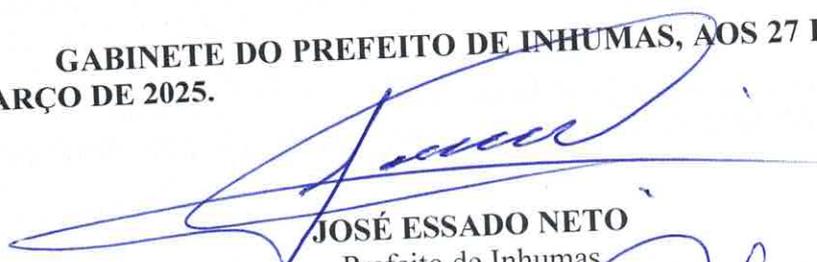
**Art. 1º** - Fica desafetada da destinação de bem de uso comum do povo, a área situada na **RUA RV 8, esquina com a Rua Adão Rodrigues Braga, Quadra 05, Lote 03 Residencial Nova Morada II, CEP: 75401-282**, Inhumas-GO, tendo as seguintes confrontações: 9,50 m frente para a Rua RV 08; 13,50 m de fundo confrontando com o lote nº 8; 14,60 m do lado direito confrontando com a RUA ADÃO R. BARAGA; 18,48 m do lado esquerdo confrontando com o lote nº 02.

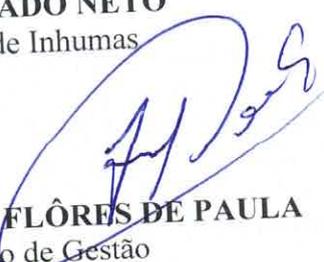
**Parágrafo Único** – A área de que trata o artigo primeiro, perfaz um total de 16,63 m<sup>2</sup>.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.**

  
JOSE ESSADO NETO  
Prefeito de Inhumas

  
ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA  
Secretário de Gestão